



NOME DO CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_ N.º CAND. \_\_\_\_\_

#### ATESTADO DE RESIDÊNCIA

- Atestado de Residência, em nome do candidato(a), emitido pela Junta de Freguesia da área de residência, onde conste o **número de anos em que reside na freguesia e a composição do agregado familiar** (deverão identificar **todos** os elementos que fazem parte do agregado familiar e que residam em comunhão de mesa e de habitação com o candidato(a), independentemente do vínculo familiar que estabeleçam) - ENTREGAR DOCUMENTO ORIGINAL.

#### APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, APENAS, DO CANDIDATO(A)

- Cartão de Cidadão ou BI e o Cartão de Contribuinte/da Segurança Social.

#### DOCUMENTOS RELATIVOS A TODOS OS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR (FOTOCÓPIA)

##### TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM/PENSIONISTAS

- Último recibo de vencimento (acresce fotocópia do **contrato de trabalho a termo certo** ou declaração da empresa com a duração do contrato, nos casos aplicáveis).

- Valor da reforma/das pensões (os indivíduos que recebem o complemento solidário do idoso, têm de apresentar, separadamente, o valor da reforma e/ou da pensão e o valor do complemento).

- Valor da Prestação Social de Inclusão (PSI): comprovativo da componente base e o complemento.

- Bolsa de formação: comprovativo com a duração do curso e o respetivo valor da bolsa.

- Bolsa de ocupação: contrato e o respetivo valor da bolsa.

- Prestação do Rendimento Social de Inserção (RSI): comprovativo emitido pela Segurança Social e o respetivo valor mensal.

- Declaração de IRS/2021 de todos elementos adultos ou comprovativo da não apresentação dessa declaração (nota negativa), a solicitar junto do Serviço Local de Finanças, **embora sujeita a custo específico** ou através do Portal das Finanças (**A SENHA DE ACESSO PERMITE OBTER O DOCUMENTO DE FORMA GRATUITA**).

##### TRABALHADORES INDEPENDENTES/PROFISSÕES LIBERAIS

- Os três últimos recibos eletrónicos emitidos até à data da candidatura ou, quando não aplicável, apresentar declaração, assinada sob compromisso de honra, referindo a atividade profissional e a média de rendimentos mensal.

- Declaração de IRS/2021 ou nota negativa como não apresentou.

##### EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL/SOCIEDADE POR QUOTAS

- Última declaração do IRC ou nota negativa como não apresentou.

##### PESSOAS EM SITUAÇÃO DESEMPREGO

- **A receber o subsídio de desemprego:** comprovativo emitido pela Segurança Social, com o valor do subsídio (diário) e o período de receção (início e o fim da prestação).

- **Sem receber o subsídio de desemprego:**

- Comprovativo da inscrição no Centro de Emprego de Aveiro como desempregado(a), estando disponível para o trabalho (se não estiver disponível para o trabalho, deverá comprovar o motivo).

- Histórico de descontos para a Segurança Social e relativo à existência de qualquer subsídio/apoio.

##### OUTRAS SITUAÇÕES (PRESTAÇÕES SOCIAIS COMPENSATÓRIAS DE PERDA TEMPORÁRIA DE TRABALHO)

- Comprovativo do valor de baixa médica (comprovativo dos últimos três meses ou declaração emitida pela Segurança Social, com a relação dos valores rececionados por dia ou mês).

- Comprovativo do valor do abono de família pré-natal e/ ou do subsídio parental (apoio à maternidade/paternidade).

##### DOMÉSTICAS

- Histórico de descontos para a Segurança Social e relativo à existência de qualquer subsídio/ apoio.

##### INDIVÍDUOS MAIORES DE IDADE QUE SE ENCONTREM A ESTUDAR

- Declaração comprovativa da frequência de estabelecimento de ensino (referir o ano de escolaridade que se encontra a frequentar).

##### INDIVÍDUOS MENORES DE IDADE E/OU EM IDADE ESCOLAR (INCLUI O ENSINO SUPERIOR)

- Acordo judicial das responsabilidades parentais e o valor da pensão de alimentos atribuída ou o valor atribuído pelo Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

- Situações não formalizadas, apresentar declaração, assinada sob compromisso de honra, a referenciar o valor da pensão de alimentos.
- Quando não há lugar ao pagamento da pensão de alimentos, apresentar declaração, assinada sob compromisso de honra, a sublinhar esse facto.

#### DADOS RELATIVOS AOS BENS PATRIMONIAIS

- Comprovativo da existência ou não de **prédios** (prédios rústicos e urbanos) que constituem propriedade de todos os elementos adultos do agregado familiar (**a partir dos 18 anos de idade, inclusive**), a qual pode ser obtida no Serviço Local de Finanças, **sujeita a custo específico** ou de forma gratuita, através do Portal das Finanças, seguindo as seguintes orientações: Portal das Finanças – Opção Finanças (“*Aceda aos Serviços Tributários*”) – Serviços – Mapa do Sítio - Prédios – Consultar Património Predial - Inserir senha pessoal de acesso ao Portal das Finanças – Acede ao documento pretendido (pode guardar o documento ou imprimir diretamente).

- Comprovativo da existência ou não de **veículos** que constituem propriedade de todos os elementos adultos do agregado familiar (**a partir dos 18 anos de idade, inclusive**), a qual pode ser obtida, gratuitamente, através do Portal das Finanças, seguindo as seguintes orientações: Portal das Finanças – Opção Finanças (“*Aceda aos Serviços Tributários*”) – Serviços – Mapa do Sítio - Veículos Atuais – Inserir senha pessoal de acesso ao Portal das Finanças - Consultar Automóveis - Acede ao documento pretendido - Fazer um *print screen* e copia para uma página do *word* (guardar o documento e imprimir).

#### OUTROS DOCUMENTOS

- IBAN, com a identificação do candidato(a), como titular da conta bancária, e da entidade bancária (não servem os talões de multibanco).
- Último recibo de renda ou da prestação mensal de amortização de **habitação permanente do agregado familiar** (aquisição ou construção ou beneficiação de habitação), junto de entidade bancária (documento utilizado para apurar o rendimento mensal per-capita).
- Declaração médica comprovativa de doença crónica/de incapacidade permanente para o trabalho de qualquer elemento do agregado familiar, com o tipo de medicação receitada e os últimos três recibos de farmácia respeitante à mesma (documento utilizado para apurar o rendimento mensal per-capita).
- Comprovativo de incapacidade ou grau de deficiência, quando aplicável de qualquer elemento do agregado familiar (documento utilizado para apurar o rendimento mensal per-capita).
- Comprovativo do estatuto de vítima de violência doméstica, quando aplicável (documento válido, apenas, nas situações em que o candidato(a) não reside no Concelho de Ovar, em regime de permanência, há pelo menos dois anos).
- Comprovativo do valor da pensão de alimentos relativa à regulamentação do poder paternal (decisão judicial), na situação de famílias reconstituídas (valor pago a elementos que não integram o agregado familiar do candidato(a) - documento utilizado para apurar o rendimento mensal per-capita).
- Comprovativo do valor relativo a descontos judiciais (fotocópia da decisão judicial e da durabilidade do desconto), por processo de dívida, independentemente da sua natureza, de qualquer elemento do agregado familiar e fotocópia dos últimos três comprovativos que registam esse desconto (caso se trate de valor variável) - documento utilizado para apurar o rendimento mensal per-capita, após avaliação casuística).
- Extrato bancário, recente à data da candidatura (não serve o extrato obtido junto do multibanco), onde sejam identificados os depósitos bancários, ações, fundos ou outros valores mobiliários de **todos os elementos do agregado familiar (situação aplicável a todas as contas bancárias)**.
- Declaração, sob compromisso de honra, a dar conta que o candidato(a) ou os elementos que constituem o agregado familiar não são titulares de qualquer conta bancária ou possuidores de ações, fundos ou outros valores mobiliários.

#### DADOS RELATIVOS À CONDIÇÃO DE ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

- Comprovativo de matrícula/ano/curso/estabelecimento de ensino superior frequentado (**não são elegíveis candidaturas de frequência de curso técnico superior profissional**).

Comprovativo do aproveitamento escolar, por relação ao ano letivo anterior à presente candidatura (**não são elegíveis candidaturas de alunos(as) que não tiveram aproveitamento escolar**):

- Aproveitamento escolar integral (no caso de ingresso no ensino superior, apresentar comprovativo do aproveitamento escolar obtido no 12.º de escolaridade (média final).
- Aproveitamento escolar “parcial” (concluiu mais de metade das unidades curriculares e/ou créditos em que se encontrava matriculado ou obteve aproveitamento escolar, de acordo com os requisitos que lhe permitam a matrícula e a frequência no ano letivo a que respeita a candidatura).
- Comprovativo como o candidato(a) requereu bolsa de estudo da DGES e, em caso afirmativo, o respetivo valor (mencionar se inclui apoio para alojamento ou outro).
- Comprovativo do valor de bolsas de estudo atribuídas ao candidato(a) por outras entidades.
- Comprovativo de frequência do ensino superior/curso de especialização tecnológica de outro elemento do agregado familiar e se recebe bolsa de estudo da DGES ou de outra entidade.

- Outros documentos: \_\_\_\_\_

# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato),

\_\_\_\_\_ (estado civil), portador do CC/BI n.º \_\_\_\_\_ e  
contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_  
declara sob compromisso de honra, para efeitos de instrução da sua  
candidatura a medida de apoio social constante do Regulamento de Ação Social  
do Município de Ovar, designadamente

\_\_\_\_\_ (identificar a medida)

e nos termos constantes da alínea h) do n.º 3, artigo 4.º do referido  
Regulamento, **que nem o declarante nem qualquer elemento  
integrante do seu agregado familiar são titulares de qualquer conta  
bancária ou possuidores de ações, fundos ou outros valores  
mobiliários.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

O Declarante,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme CC/BI)



# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato),

\_\_\_\_\_ (estado civil), portador do CC/BI n.º \_\_\_\_\_ e  
contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, residente na

\_\_\_\_\_  
declara sob compromisso de honra, para efeitos de instrução da sua  
candidatura a medida de apoio social constante do Regulamento de Ação Social  
do Município de Ovar, designadamente

\_\_\_\_\_ (identificar a medida)

e nos termos constantes da alínea h) do n.º 3, artigo 4.º do referido  
Regulamento, **que o declarante e qualquer elemento integrante do seu  
agregado familiar autorizam a consulta do Banco de Portugal para  
apuramento de informação pertinente ao processo de avaliação da  
candidatura.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

O Declarante,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme CC/ BI)40









# DECLARAÇÃO

## TRABALHADORES

### ATIVIDADES NÃO DECLARADAS E NÃO OFICIALIZADAS

Para efeitos de candidatura ao Regulamento de Ação Social do Município de Ovar,

\_\_\_\_\_ (nome do candidato),

portador do C.C./ B.I. (riscar o que não se aplica) nº. \_\_\_\_\_ e contribuinte nº.

\_\_\_\_\_, declara sob compromisso de honra que, pelo exercício da sua

atividade como trabalhador \_\_\_\_\_ (identificar a profissão), estima o seu

rendimento mensal, em \_\_\_\_\_ €.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

O Declarante

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme CC/BI)

